

DECRETO Nº 064 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA
TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Processo nº 1439/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal **ELIAS PEREIRA JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2020.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal